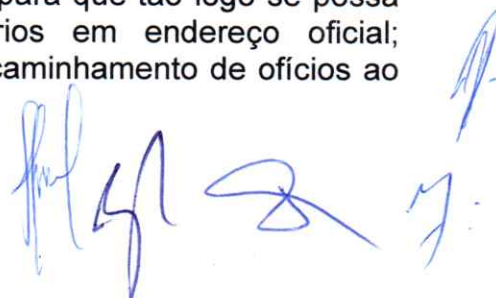


**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**

ATA 06/2017

Aos dezenove (19) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 16:00 (dezesseis) horas, reuniram-se na sede da SINDUSCON/ SEASC, situada na Rua Venâncio Aires, nº 1448, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, presentes os Conselheiros Titulares, os Srs. José Luiz Juruena, Presidente do Conselho; Auro Jorge Schilling Vice-Presidente; Marlo João Eisenhardt, representando o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), Unidade de Santa Cruz do Sul, Ramon José Lavich, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA), inspetoria de Santa Cruz do Sul e Astor José Gruner representante dos Consumidores dos Serviços Delegados, assim como o Secretário-Geral Jefrei Brandt. O presidente, Juruena, saudou a presença de todos e deu início a reunião, como assunto ainda decorrente das pautas anteriores da análise e alterações da minuta do Regimento Interno sugeridas por Astor, o qual foi aprovada por todos, findada esta foi então aprovada a minuta do Regimento Interno o qual será encaminhada para revisão gramatical e posterior para análise jurídica pela Assessoria Jurídica da Agência; posterior Juruena pediu aos Conselheiros presentes a pesquisa e auxílio à elaboração do “ Processo Administrativo de Fiscalização dos Serviços Públicos Regulados pela Agência”, a ser criada em forma de resolução ainda no prazo dos noventa (90) dias do ato de Criação da Agência, conforme dispõe no inciso IX do artigo 4º de sua lei de criação, Lei 6.906 de 19 de novembro de 2013, Jefrei se prontificou a iniciar a minuta; dando continuidade à pauta Juruena fez a leitura da resposta, enviada por e-mail ao Ofício 13/2017, enviada à Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR, onde foram esclarecidas dúvidas e ainda disponibilizada a oferta de uma (1) cortesia à inscrição no “ X Congresso Brasileiro de Regulação, a realizar-se nos dias 27,28 e 29 de setembro em Florianópolis- SC”, de acordo unânime dentre os Conselheiros em virtude da recente criação e ainda estruturação da Agência, o Secretário-Geral oficializará o agradecimento e dispensa da cortesia, recaindo a participação da Agência para outro momento oportuno, bem como da possível frequência a cursos de aprendizagem e assessoramento oferecidos por ela; na sequência foram estimados novos valores de arrecadação e despesas os quais integrarão a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2018, a qual foi aprovada por unanimidade e será encaminhada em forma de Ofício à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG; ao término o Presidente esclareceu do andamento da abertura de conta corrente, das prioridades e ações da Agência, tendo por base a economicidade e o não comprometimento com dívidas, gastos e aquisições sem estar a Agência apta a consolidá-las, restringindo-se ao estritamente necessário da estruturação administrativa e física, para que tão logo se possa estar dando início ao atendimento aos usuários em endereço oficial; repassadas ainda solicitações de elaboração e encaminhamento de ofícios ao



Secretário-Geral, passada a pauta e exauridos os assuntos da ordem do dia, encerrada a reunião. Nada mais havendo a constar, eu Jefrei Brandt, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes. Santa Cruz do Sul, 22 de setembro de 2017.

Presidente: _____, Vice-Presidente: _____,

Secretário-Geral: _____ e demais Conselheiros Titulares

presentes: _____
